



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 15/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 94745/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Requer estudo de viabilidade técnica para regularização de travessia criada em canteiro central Rua Serra do Roncador esquina com a Rua Serra do Imeri

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de de que o estudo técnico para regularização da travessia no canteiro central da Rua Serra do Roncador com a Rua Serra do Imeri. Essa medida é essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas, reduzir riscos de acidentes e otimizar o fluxo de veículos na região. O estudo visa identificar soluções viáveis que atendam às necessidades locais, contribuindo para uma circulação mais segura e eficiente. .





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de março de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

